



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED**  
**INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2017-SEARH/SESED**

O Subsecretário de Recursos Humanos - SEARH, do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº **003/2017**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado da Prova do Curso de Formação Profissional - CFP, da Prova de Títulos, e a Classificação Preliminar, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova do Curso de Formação Profissional - CFP, da Prova de Títulos, e a Classificação Preliminar e seus Anexos I e II, em 01 de agosto de 2018.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra os resultados e a classificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no link **Consultar resposta do recurso contra os resultados e a classificação**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO** os Resultados e Classificação dos Candidatos, e seus Anexos I e II, divulgados em 01 de agosto de 2018 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Resultado da Prova do Curso de Formação Profissional - CFP, da Prova de Títulos, e a Classificação Preliminar, e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos no Item 19 do Edital de Abertura nº 003/2017.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 07 de agosto de 2018.

**Anselmo Pegado Cortez Neto**  
Subsecretário de Recursos Humanos / SEARH